



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00000677/2023-65

2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 130/2022

2.º Termo Aditivo ao Convênio nº 130/2022 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência e repasse de recursos financeiros.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.047.007/0001-53, representada neste ato por seu Diretor Presidente, RICARDO LUIZ SMITH, RG. n.º 2.860.290-0, CPF n.º 236.147.228-72, com sede a Avenida Jandira, 1260, Indianópolis, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 17/06/2022 foi celebrado o Convênio nº 130/2022 tendo por objeto o Custeio, para o Gerenciamento da Agência Transfusional da UGA II – Hospital Ipiranga;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00000677/2023-65;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 130/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2025 e repasse de recursos financeiros para Gerenciamento do Serviço de Agência Transfusional, nas dependências da Unidade de Gestão Assistencial UGA II - Hospital Ipiranga, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00000677/2023-65.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de R\$ 77.263,00 (setenta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais), perfazendo o montante de R\$ 927.156,00 (novecentos e vinte e sete mil e cento e cinquenta e seis reais), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090161 - Hospital Ipiranga

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Grupo de despesa: 335043



SESTER2024000112DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de recursos: Tesouro

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 3347-2 – Conta Corrente nº. 6138-7.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 28 de junho de 2024

RICARDO LUIZ SMITH
DIRETOR PRESIDENTE
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES
Diretor Técnico de Saúde III
UGA 2 - HOSPITAL IPIRANGA / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: RICARDO LUIZ SMITH - 21/06/2024 às 12:41:26
Assinado com senha por: MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES - 21/06/2024 às 15:09:52
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 21/06/2024 às 15:24:33
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/06/2024 às 11:26:20
Documento N°: 050243A3802827 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3802827>



SESTER2024000112DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Órgão/Entidade: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE				
CNPJ: 61.047.007/0001-53				
CNES:				
Endereço: Avenida Jandira, 1260				
Município: São Paulo CEP: 04080006				
Telefone: (11) 5906-7774				
E-mail: dpto.dga@colsan.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
236.147.228-72	RICARDO LUIZ SMITH	2.860.290-0	DIRETOR PRESIDENTE	dpto.dga@colsan.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
074.947.058-56	13.128.072-7	WALTER DISHCHEKENIAN	Gestor Entidade	walter.dishchekenian@colsan.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3347-2 Número: 6138-7

Praça de Pagamento: Av. Ibirapuera, 2033 - Indianópolis

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A COLSAN tem como missões:

· Cooperar para solução do problema da falta de sangue nos hospitais públicos, privados e beneficentes, promovendo, para tanto, a coleta e distribuição de sangue, realizar atividades transfusionais, manter agências transfusionais e prestar serviços hematológicos.

· Estimular o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa científica e da assistência nos campos da ciência da saúde.

Histórico da Instituição:

A COLSAN - Associação Beneficente de Coleta de Sangue foi fundada em agosto de 1959, pelo Dr. Othon Barcellos, juntamente com um grupo de amigos, que pretenderam prestar um serviço à comunidade, conforme ata assinada pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Pioneira no incentivo à doação voluntária de sangue, a COLSAN é reconhecida de Utilidade Pública, nos âmbitos:



SESPTA2024005745DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Federal (Decreto de 27/05/1992),

Estadual (Decreto 37.057 de 03/08/60),

Municipal (Decreto 7.878 de 31/12/68)

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para Gerenciamento do Serviço de Agência Transfusional, nas dependências da Unidade de Gestão Assistencial UGA II - Hospital Ipiranga.

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 63.340,00	R\$ 760.080,00
Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	12	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Prestação de Serviços	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
Utilidade Pública - Telefonia	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
Aquisição de Material de Consumo	12	R\$ 6.263,00	R\$ 75.156,00
Prestação de Serviços - Outras Despesas com Transportes e Locomoção	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Totais	84	R\$ 77.263,00	R\$ 927.156,00

Objetivo:

2º aditivo para prorrogação ao Convênio nº 130/2022 para gerenciamento da agência transfusional do Hospital do Ipiranga, com instalação e manutenção do serviço relativo, fornecendo recursos humanos e materiais para transfusão.

Justificativa:

Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para Gerenciamento do Serviço de Agência Transfusional, nas dependências da Unidade de Gestão Assistencial UGA II - Hospital Ipiranga.

Local: Avenida Nazaré, 28 - Ipiranga - São Paulo - CEP 04.262-000



SESPTA2024005745DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo hospital
Ações para Alcance:	Manter equipe capacitada com educação continuada e atender plenamente todas as solicitações de hemocomponentes requeridos
Situação Atual:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Situação Pretendida:	Manter 100% de hemocomponentes para a realização das transfusões requeridas pelo Hospital
Indicador de Resultado:	Relatório mensal sobre atendimentos realizados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Quantidade de hemocomponentes atendidos} / \text{Quantidade de hemocomponentes solicitados}) \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatório de requisições de hemocomponentes e relatório de atendimento de requisições de transfusão

Descrição da Meta:	Satisfação do Cliente (hospital).
Ações para Alcance:	Avaliar a satisfação do hospital em relação ao fornecimento e atendimento integral de acordo com a necessidade.
Situação Atual:	Satisfação do Cliente (hospital)
Situação Pretendida:	Satisfação do Cliente (hospital)
Indicador de Resultado:	Total de clientes satisfeitos/total de questionários avaliados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Soma da quantidade de pontos obtidos em cada uma das questões da pesquisa
Fonte do Indicador:	Pesquisa de satisfação do cliente hospital





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realização de 194 transfusões de concentrado de hemácias - CH por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	194 transfusões mensais
Situação Pretendida:	194 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de concentrado de hemácias
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de CH
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de CH

Descrição da Meta:	Realização de 66 transfusões de plaquetas - PL por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	66 transfusões mensais
Situação Pretendida:	66 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de Plaquetas -PL
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plaquetas - PL

Descrição da Meta:	Realização de 50 transfusões de plasma fresco congelado - PFC por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	50 transfusões mensais
Situação Pretendida:	50 transfusões mensais
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de plasma fresco congelado - PFC
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de plasma fresco congelado - PFC





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Descrição da Meta:	Realização de 01 transfusão de crioprecipitado - CRIO por mês
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe e realizar os testes necessários
Situação Atual:	01 transfusão mensais
Situação Pretendida:	01 transfusão mensal
Indicador de Resultado:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Somatória da quantidade de transfusões de crioprecipitado - CRIO
Fonte do Indicador:	Relatório de transfusões realizadas de crioprecipitado - CRIO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pagamento de folha de pessoal	30	Pagamento dos profissionais que compõem o quadro da agência transfusional. A folha de pagamento é elaborada e paga mensalmente.
2	Aquisição de material de consumo	30	Aquisição de materiais e reagentes para realização dos testes pré-transfusoriais pela agência transfusional, Insumos de manutenção para reposição de material das agências (ex. lâmpadas, cabos, material elétrico, material eletrônico, material de limpeza e higiene pessoal, uniformes e crachás, específicos para as agências/sangue, material de escritório). Material adquirido mensalmente
3	Pagamento de serviços de terceiros	30	manutenção corretiva dos equipamentos, manutenção preventiva, calibração e validação dos equipamentos e atividades de suporte (hardware, software, ar condicionado) e serviços de transporte de hemocomponentes, serviço de transportes diversos, descarte de material, manutenção mobiliário, manutenção e locação de equipamentos, serviços de informática, serviços de telefonia, serviços médicos. Execução mensal.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
-------	-------------	------	---------------	------------	---	------------	---





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Salários, encargos e benefícios da folha de pagamento (médico hematologista, biologista, técnicos de hematologia/laboratório, auxiliar administrativo, apoio administrativo).	0,00	0,00%	760.080,00	81,98%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Revercel, triacel, controcel, pipeta, soro fisiológico, ribbon resina, etiqueta para segmento bolsa, etiqueta para almotolia, biopeg, soroclone anti D, papel interfolhas 2 dob, filtro para remoção de leucocitos, pano rolo, filme PVC, tubo de ensaio, álcool etílico hidratado 70, luva p/procedimento, mascara respiratório PFF2, coletor perfurocortante, touca descartável com elástico, compressa gaze, equipo, papel sulfite, borracha branca, pilha, envelope saco kraft, etiqueta, fita adesiva, grampo	0,00	0,00%	75.156,00	8,11%
3	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outras Despesas com Transportes e Locomoção	Contratação de serviços de transportes.	0,00	0,00%	43.200,00	4,66%
4	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Suporte de Infraestrutura	Serviços de manutenção de equipamentos.	0,00	0,00%	9.840,00	1,06%
5	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Serviços de contabilidade.	0,00	0,00%	6.000,00	0,65%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



6	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Locação de equipamentos de laboratório: centrifugas, homogeneizador, freezer, banho-maria, câmara de conservação	0,00	0,00%	31.200,00	3,37%
7	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Telefonia	Serviços de telefonia/internet.	0,00	0,00%	1.680,00	0,18%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 927.156,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
2	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
3	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
4	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
5	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
6	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
7	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
8	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
9	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
10	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
11	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
12	77.263,00	8,33	0,00	0,00	77.263,00	8,33	77.263,00
Valor Total	927.156,00	100,00	0,00	0,00	927.156,00	100,00	927.156,00

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:



SESPTA2024005745DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
051.542.638-55	VERA LUCIA ALMEIDA DA CUNHA	12.310.476-2	ASSESSOR	vera.cunha@colsan.org.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 28 de Junho de 2024

RICARDO LUIZ SMITH
DIRETOR PRESIDENTE
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES
Diretor Técnico de Saúde III
UGA 2 - HOSPITAL IPIRANGA / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: RICARDO LUIZ SMITH - 21/06/2024 às 12:41:29
Assinado com senha por: MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES - 21/06/2024 às 15:13:19
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 21/06/2024 às 15:25:50
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/06/2024 às 11:27:21
Documento N°: 050243A3802854 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3802854>



SESPTA2024005745DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/2022

OBJETO: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para Gerenciamento do Serviço de Agência Transfusional, nas dependências da Unidade de Gestão Assistencial UGA II - Hospital Ipiranga.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 927.156,00 (novecentos e vinte e sete mil e cento e cinquenta e seis reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Marcia de Almeida Fernandes

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III



SESCAP2024000608DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

CPF: 087.500.948-40

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: RICARDO LUIZ SMITH

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 236.147.228-72

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: RICARDO LUIZ SMITH

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

CPF: 236.147.228-72

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: WALTER DISHCHENIAN

Cargo: Diretor Geral Administrativo

CPF: 074.947.058-56

Ordenador de Despesa

Nome: Marcia de Almeida Fernandes

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 087.500.948-40

Gestor Administrativo

Nome: JOCELI KARINA DOS SANTOS

Cargo: CHEFE DE SAUDE II

CPF: 288.057.508-75



SESCAP2024000608DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Gestor Técnico

Nome: JOÃO VICENTE TAVECHIO

Cargo: Diretor Técnico de Saúde II

CPF: 032.282.918-63

Coordenador CSS

Nome: Aldemir Humberto Soares

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 205.838.189-00

Diretoria GGCON

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 016.445.498-59

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 28 de junho de 2024

WALTER DISHCHENIAN

Gestor Convênio

COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

RICARDO LUIZ SMITH

DIRETOR PRESIDENTE

COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

JOCELI KARINA DOS SANTOS

Chefe de Saúde II

UGA2 - HOSPITAL IPIRANGA / GRUPO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR/CONVENIO

JOÃO VICENTE TAVECHIO

Assessor Técnico de Saúde Pública I

UGA2 - HOSPITAL IPIRANGA / SEÇÃO DE COMPRAS

MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES

Diretor Técnico de Saúde III

UGA 2 - HOSPITAL IPIRANGA / DIRETORIA



SESC2024000608DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: WALTER DISHCHEKENIAN - 21/06/2024 às 12:35:46
Assinado com senha por: RICARDO LUIZ SMITH - 21/06/2024 às 12:41:25
Assinado com senha por: JOCELI KARINA DOS SANTOS - 21/06/2024 às 13:00:58
Assinado com senha por: JOÃO VICENTE TAVECHIO - 21/06/2024 às 13:23:45
Assinado com senha por: MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES - 21/06/2024 às 15:11:24
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 21/06/2024 às 15:25:16
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 25/06/2024 às 22:00:52
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 28/06/2024 às 11:26:51
Documento N°: 050243A3802841 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3802841>



SESCAP2024000608DM

